



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Portaria IEAD nº 10, de 5 de fevereiro de 2026, e nomeia o Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB/UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando o que consta nos documentos 1373864, 1373866 e 1378625,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IEAD nº 10, de 5 de fevereiro de 2026, e nomear o docente **EDUARDO SOARES PARENTE**, matrícula **SIAPE nº 1971307**, para exercer a função de Coordenador do **Curso de Especialização em Gestão Pública**, na modalidade a distância, aprovado nos termos do Edital IEAD nº 13/2025, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 3º Esta Portaria terá validade de até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, sendo improrrogável.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378236** e o código CRC **8B298545**.

